

S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 2/2017 de 1 de Fevereiro de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 2754/2016, de 05 de dezembro, que se encontra publicado no n.º 232, da II série, do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

(valor: euro/tonelada)

OPERAÇÃO	MATERIAL						
	Vidro	Papel/cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
Recolha seletiva e respetiva triagem	60,00	238,00	750,00	688,00	776,00	925,00	36,00

Deve ler-se:

(valor: euro/tonelada)

OPERAÇÃO	MATERIAL						
	Vidro	Papel/cartão	ECAL	Plásticos	Aço	Alumínio	Madeira
Recolha seletiva e respetiva triagem	60,00	238,00	750,00	686,00	776,00	925,00	36,00

27 de janeiro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.